



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI N°. 189/2005

DENOMINA VIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua Geraldo Carvalho Patêz a rua que liga a Avenida Sebastião Rocha sentido a Bairro Santo Antonio paralela com a Rua do Livramento e Rua Vereador Joaquim Palestina.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 18 DE OUTUBRO DE 2005.


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado em 18/10/2005


Paulo Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração